

Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 | Edição nº 50/2023 Santo Antonio dos Lopes - MA, 13/03/2023

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço:

https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br/diario Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br/diario. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro

Telefone: (99) 3666 1191 e-mail: ti@stoantoniodoslopes.ma.gov.br

Site: https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br

Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 175, DE 10 DE MARÇO DE 2023.(*)

Convoca a 11ª Conferência Municipal de Saúde, e dá outras providências.

EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e a Resolução Normativa nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde;

Considerando a Lei Municipal nº 001, de 05 de JANEIRO de 1998, que dispõe sobre o controle social no SUS no Município de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, reorganiza o Conselho Municipal de Saúde e os Conselhos Locais de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 11ª Conferência Municipal de Saúde, a qual será realizada no dia 28 DE MARÇO DE 2023, pela Secretaria de Saúde e pelo Conselho Municipal de Saúde, a qual terá como TEMA "AMANHÃ SERÁ OUTRO DIA; GARANTIR DIREITOS E DEFENDER O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA", na forma determinada pelo ANEXO ÚNICO, que integra este Decreto.

Publicação: 13/03/2023

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA, 10 DE MARÇO DE 2023.

EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

RICARDO AUGUSTO DUARTE DOVERA - OAB/MA n^{ϱ} 6.656 A

Procurador do Município

Portaria Nº 005/2021-GPSAL

MARIA LIMA DA SILVA NERES

Secretária Municipal de Saúde

*Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, edição n.º 49/2023 de 10/03/2023, pág. 1.

Código identificador:

82 e de 0 c 8 d f e 670 f 78 d 8 a 360 c 845 3 b 622 6 e 833 a 1 e 3993 b e 99 f 8 c d 5965 45 d 30 b a d d 734 2 e 654 e 87 e d 7 a 326 c e a b d 3b f 6 e c e c 7957 a 654 d e 0 d a 2 b a e 9 d e 0 0 27 a c c d 0 d c 3

Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DA ANÁLISE DE HABILITAÇÃO E PROJETO DE VENDA

CHAMADA PÚBLICA 001/2023

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 102301-0001

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL-SAL, após análise e julgamento constante nos autos do processo em epígrafe, torna público o RESULTADO DA ANÁLISE DE HABILITAÇÃO E DO PROJETO DE VENDA, pertinente à Chamada Publica n.º 001/2023, que têm por objeto a Aquisição de alimentos da agricultura familiar por meio do empreendedor familiar rural ou suas organizações, de forma parcelada pelo período de 10 (dez) meses, para atender as necessidades da alimentação escolar dos



Publicação: 13/03/2023

alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, em atendimento a Lei Nº 11.947/2009 Resolução CD/FNDE Nº 26/2013 atualizada pela Resolução/CD/FNDE/MEC nº 04/2015, através da Secretaria Municipal de Educação do município de Santo Antonio dos Lopes/MA. Conforme análise foram habilitadas e classificadas as Entidades participantes abaixo relacionadas.

- ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES FAMILIARES RURAIS AGROECOLÓGICOS NOVA DEMANDA APRAND, inscrita no CNPJ sob nº 38.402.813/0001-80, com projeto de venda no valor total de R\$ 99.188,00 (Noventa e nove mil cento e oitenta e oito reais).
- ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE SANTO A. DOS LOPES (AAGRISAL), inscrita no CNPJ sob o nº. 29.444.173/0001-80, com projeto de venda no valor total de R\$ 259.474,00 (Duzentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e setenta e quatro reais).
- COOPERATIVA DE PRODUTORES E AGRICULTORES RURAIS DO ESTADO DO MARANHÃO COOPAGRI, inscrita no CNPJ sob o nº 33.505739/0001-04, com projeto de venda no valor total de R\$ 301.287,00 (Trezentos e um mil duzentos e oitenta e sete reais).
- COOPERATIVA DE PRODUTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES (COOPERSAL), inscrita no CNPJ sob o n° . 45.012.476/0001-80, com projeto de venda no valor total de R\$ 259.427,00 (Duzentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e vinte e sete reais).

De conformidade com o item 28 do Edital desta Chamada Pública e art. 109 da Lei Federal n.º 8.666/1993, o processo encontra-se com vista franqueada aos interessados.

Comissão Permanente de Licitação - CPL de Santo Antônio dos Lopes - MA, 13 de março de 2023.

MILENA MELO SILVA

Presidente da CPL

Portaria n.º 365/2023-GPSAL

Código identificador:

82 e de 0 c 8 d f e 670 f 78 d 8 a 360 c 845 3 b 622 6 e 833 a 1 e 3993 b e 99 f 8 c d 5965 45 d 30 b a d d 734 2 e 654 e 87 e d 7 a 326 c e a b d 3b f 6 e c e c 7957 a 654 d e 0 d a 2 b a e 9 d e 0 0 27 a c c d 0 d c 3



Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10 Criado pela Lei N° 16 de 09 de Outubro de 2017 |

> Prefeito Emanuel Lima de Oliveira Av. Presidente Vargas, 446, Centro Telefone: (99) 3666 1191

